



DECRETO N.º 052/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 50.000,00.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, VI, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 2.491, de 18 de janeiro de 2024 e alterações posteriores,

D E C R E T A

Art. 1.º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme o que segue:

08 SEC. DE DESEN. ECONOMICO, CULT E TURISMO

08.01 ESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

2142 QUALIFICACAO DE MAO-DE-OBRA

Fonte de recursos: 1701 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS ESTADOS

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Valor: R\$ 50.000,00

Art. 2.º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com superavit financeiro.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de fevereiro de 2024; 166.º da Colonização e 65.º da Emancipação.

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

